



## PORTARIA N. 177/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica revisada a partir de 12 de janeiro de 2009, a composição dos proventos da servidora **TEREZA CAMPANER MARTINS**, matrícula funcional n. 2063, ocupante do cargo de Zeladora, padrão básico nível **26-GB-1**, lotada no quadro efetivo da Câmara Municipal de Maringá, alterando a fundamentação legal para o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/2003, com provento mensal de R\$ 1.140,85 (um mil e cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) e anuais de R\$ 13.690,20 (treze mil e seiscentos e noventa reais e vinte centavos).

**Parágrafo Único.** Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III e parágrafo 5.º, da Constituição do Estado do Paraná.

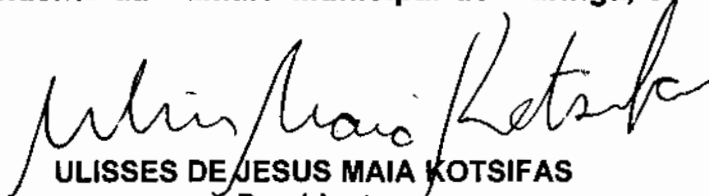
**Art. 2.º** A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 193/2009.

### REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 01 de setembro de 2014.

  
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Presidente

  
EDSON LUIZ PEREIRA  
1.º Secretário